



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3370-21/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2061 - Manter a frota de veículos

(255) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$5.000,00

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2073 - Realizar exposições, cavalgadas, canoagens e feiras

(311) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$3.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2093 - Atenção a pessoa com deficiência

(345) 339032000000000500 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$6.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2079 - Manter a frota de veículos

(383) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$15.000,00

(387) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$5.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2061 - Manter a frota de veículos

(256) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$5.000,00

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2073 - Realizar exposições, cavalgadas, canoagens e feiras

(312) 339030000000000500 - Premiações culturais, artística, científica.....R\$3.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2075 - Adquirir equipamentos, suprimentos e serviços de informática

(321) 449052000000000621 - Equipamentos e material permanente.....R\$3.000,00

(322) 449052000000000700 - Equipamentos e material permanente.....R\$3.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2079 - Manter a frota de veículos

(384) 339030000000000600 - Material de consumo.....R\$20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

---

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda